



### DELIBERAÇÃO Nº 040/2022 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº083/2018 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Pelo Direito à Vida III”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de Agosto de 2022,

#### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Pelo Direito à Vida III”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, protocolo nº 19.336.572-8, do Banco de Projeto, no valor de R\$ 9.502.716,95 (nove milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) sendo:

- R\$ 9.042.716,95 (nove milhões, quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) com recursos do FIA e,

- R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) a título de contrapartida da OSC, em bens e serviços.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de Agosto de 2022.

  
Juliana Muller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**